



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, de modo virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Renato de Lacerda Paiva e Evandro Pereira Valadão Lopes e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR-174400-16.1999.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES, Procuradora: Dra. Isabella Silva Oliveira, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): RUTE RODRIGUES ROCHA, Advogada: Dra. Érica Vervloet, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-52140-06.2002.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA-CEFET, Procuradora: Dra. Norma Sílvia Queiroz de Paula, Procurador: Dr. Carla Fabrícia Rabelo Peron, Agravado(s): RAUL PONTES DE CNOP, Advogado: Dr. Orandi Mendes Silva, Agravado(s): MERCKSUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-80340-47.2004.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Flávio Silva Rocha, Advogado: Dr. Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): MASLOWA VIVIANE ALKMIM SOUZA, Advogado: Dr. Vinícius Martins Cavalcanti, Agravado(s): INFOCOOP COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-272140-31.2005.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Telma Berardo Melo, Agravado(s): STEFANO JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA, Advogado: Dr. José Antônio Queiroz, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Adriano Athala de Oliveira Shcaira, Agravado(s): TRANSEGURO BH TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. Advogado: Dr. Ivânia Corali Escobal, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-6840-86.2006.5.01.0026 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VIVIANE DE CARVALHO BENJAMIN, Advogada: Dra. Gilda Baptista Henriques da Costa, Agravado(s): FREE PORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-48700-44.2006.5.01.0066 da 1a. Região**, Relator:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Agravado(s): EDEILTON ROQUE DE MATOS JÚNIOR, Advogado: Dr. José Luiz de Oliveira Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-52500-84.2006.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): SOLANGE ALVES PEREIRA, Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandes, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. João Cardoso da Silva, Advogado: Dr. Mauro José Garcia Pereira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-630440-48.2006.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Zany Estael Leite Júnior, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA BROERING, Advogada: Dra. Aline Vontobel Fonseca, Agravado(s): INSTITUTO VIRTUAL DE ESTUDOS AVANÇADOS-VIAS, Advogado: Dr. Rafael Dall Agnol, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-43340-52.2007.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): MARIS CLEUSA CARNEIRO RODRIGUES, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): EMBRASUL ORGANIZAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-46540-12.2007.5.15.0037 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Procurador: Dr. Carla Fabrícia Rabelo Peron, Agravado(s): ANDRÉIA LEMOS LEAL ROSA, Advogado: Dr. Éder Antônio Balduino, Agravado(s): TECKNOWHOW COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-72040-45.2007.5.23.0009 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Agravado(s): ELIENE RIBEIRO DA SILVA. Advogado: Dr. Antônio Roberto Gomes de Oliveira, Agravado(s): SETOR MÃO-DE-OBRA EFETIVA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-318600-28.2008.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tanus Salim, Agravado(s): LILIAN ESPINDOLA FRAGA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Agravado(s): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Eloisa Gomes Pazini, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-43800-89.2009.5.03.0152 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Vanessa Saraiva de Abreu, Agravado(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogado: Dr. José Antônio Cunha de Melo Figueiredo, Agravado(s): ADRIANO AUGUSTO FONTELA, Advogado: Dr. Nivaldo Pedro de Araújo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. Processo: AIRR-59700-72.2009.5.02.0045 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Felipe Gonçalves Fernandes, Agravado(s): ANA CRISTINA DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Mauro Ferrim Filho, Agravado(s): SAIT LIMPEZA INFRA ESTRUTURA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: **Este processo será oportunamente reincluído em pauta. Processo: AIRR-282000-94.2009.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IÇARA, Procurador: Dr. Giovanni Brogni, Agravado(s): GISELE DELLA BRUNA GABRIEL DAGOSTIM, Advogado: Dr. Jamilto Colonetti, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA-AFASI, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-354-79.2010.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): JOSÉ CARLOS MAIA DA SILVA DE ASSIS, Advogado: Dr. Irani Rodrigues Costa, Agravado(s): STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTROS, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-361-58.2010.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Marcello Alencar de Araújo, Agravado(s): JESUS RAMOS DE SOUZA, Advogado: Dr. Matheus Bandeira Coelho, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-473-73.2010.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAFAELLA PENA RESENDE, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-587-28.2010.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Min.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Fernanda Figueira Tonetto, Agravado(s): MÁRCIO GROZOI DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Tânia Kuhn, Agravado(s): JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogado: Dr. Marcos Leandro Moreira Trindade, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-642-87.2010.5.11.0002 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Vivien Medina Noronha, Agravante(s): GUDEMBERG GONÇALVES DE SOUZA, Advogada: Dra. Marly Gomes Capote, Agravado(s): LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA-NEFRONORTE, Advogado: Dr. Fernando Valente Pereira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-760-10.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-DETRAN, Procurador: Dr. Sérgio Augusto Santana Silva, Agravado(s): EDER MAGALHÃES ROCHA, Advogada: Dra. Daniela Siqueira Valadares, Agravado(s): ENESP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-3555-75.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CLAUDILENE MELLO DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): DECORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-3910-85.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): IGOR FERNANDES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Luciana Priante Campos Cheberle, Agravado(s): MUNDO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-4306-62.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MANOEL LUIZ DOS SANTOS NETO, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): SIDARTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-6184-71.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Geiovanna Porchera Garcia da Costa, Agravado(s): JOSÉ VENILSON AVELINO DE LIMA, Advogado: Dr. Paulo Cesar Leite Barbosa de Aguiar, Agravado(s): CONSTRUTORA MELLO JÚNIOR LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-301-51.2011.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Lygia Maria Avancini, Agravado(s): ADAILZA PEREIRA DE SOUSA E OUTRAS, Advogada: Dra. Heloisa Rodrigues Camargo Felipe dos Santos, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-481-64.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA. Agravado(s): PEDRO OLIMPIO SOARES, Advogado: Dr. Wilson Borges Júnior, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-583-74.2011.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Agravado(s): ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ricardo Fernandes da Silva Barbosa, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-603-83.2011.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SILVANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Patrícia Pinheiro Martins, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-635-85.2011.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): LEVITA PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1194-60.2011.5.01.0078 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, Advogado: Dr. Flávio Hechtman, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO DE JESUS LEITE, Advogado: Dr. Ubirajara Lopes Ramos, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-664-82.2012.5.03.0137 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogada: Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LIQ CORP S.A. Advogado:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ANDRESSA SOARES DE SOUZA RIBEIRO, Advogado: Dr. Genário de Arantes Campos Júnior, Advogado: Dr. Vinícius Pereira Barbosa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1537-80.2012.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014 E OUTRAS, Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-2232-05.2012.5.03.0018 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS, Advogada: Dra. Patrícia Juliana Miranda Araújo, Advogada: Dra. Juliana Narcísio de Oliveira, Agravado(s): WANIR DE LIMA MENEZES, Advogado: Dr. Helbert Alencar Nunes Garcia, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-3441-48.2013.5.02.0035 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): LOJAS RENNEN S.A. Advogado: Dr. Júlio César Goulart Lanes, Advogado: Dr. Thiago Mahfuz Vezzi, Agravado(s): LÍVIA ALVES DE SOUSA, Advogado: Dr. Nivaldo Roque, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-635-22.2014.5.07.0017 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DO CEARÁ, Procuradora: Dra. Lorena de Sousa Damascena, Agravado(s): VALDYNEY GONÇALVES SILVA, Advogado: Dr. Alexsandro de Castro Lima, Agravado(s): UNIMOTO BRASIL-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-662-09.2014.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Vanessa Medeiros de Jesus, Agravado(s): LAIS FRANCINY D'ÁVILA NETO, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Agravado(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-10598-22.2014.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO-CEDAE, Advogada: Dra. Renata Guimarães Aranha, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares Macedo Soares Guimarães, Agravado(s): FRANCISCO CARLOS DE A BRAGA, Advogado: Dr. Thiago Luiz Araújo Vivas, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-232-**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**36.2015.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): WILSON FERREIRA SANTOS, Advogado: Dr. David Eliude Silva Júnior, Agravado(s): VALE S.A. Advogado: Dr. Marciano Guimarães, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Clissia Pena Alves de Carvalho, Advogado: Dr. Marcelo Ramos Correia, Advogado: Dr. Érika Lucide do Nascimento, Agravado(s): MRS LOGÍSTICA S.A. Advogado: Dr. Leonardo de Sá Amantéa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-732-65.2015.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Ricardo Rodrigues Ferreira, Agravado(s): IZABEL DE FATIMA PATRÃO LUIZ MIRANDA, Advogado: Dr. Juliano Bonotto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1316-13.2015.5.09.0013 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FATIMA ROYK DA SILVA, Advogado: Dr. Anderson Wozniaki, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA "DR. RAUL CARNEIRO", Advogada: Dra. Náira Vieira Neto Gasparim, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-11156-47.2015.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, Advogado: Dr. Érico Vinícius Prado Casagrande, Agravado(s): TEREZINHA DE OLIVEIRA MIRANDA ALMEIDA, Advogado: Dr. Osvaldo Silva Leão Neto, Advogado: Dr. André Luiz Queiroz Xavier, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Fernanda Azevedo de Andrade, Procuradora: Dra. Karina Oliveira Porto Bragio dos Santos, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1585-74.2016.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. Advogado: Dr. Carlos Emílio Jung, Advogada: Dra. Patrícia Kling Trott, Advogado: Dr. Ricardo André Zambo, Agravado(s): NILSON JOSÉ THOMÉ DA CRUZ, Advogado: Dr. Fernando Grass Guedes, Advogado: Dr. Cyro Roberto Scariot Schmidt, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1300-45.2006.5.02.0312 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CREMILDE MARQUES, Advogado: Dr. Marco Aurelio Ferreira, Recorrido(s): VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-79000-29.2007.5.23.0005 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Rogerio Luiz Gallo, Recorrido(s): RENWELSON BATISTA DA SILVA, Advogado: Dr. Lindolfo Macedo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

de Castro, Recorrido(s): INSTITUTO AMBIENTAL BIOSFERA, Advogada: Dra. Selma Cristina Flores Catalan, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-70240-72.2008.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Eduardo Watanabe, Recorrido(s): RANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-72600-33.2008.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente e Recorrido: PAULO PARALOVO DA SILVA, Advogado: Dr. Benedito de Paula Lima, Recorrente e Recorrido: ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Marcelo Gomes da Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. Despacho na petição nº 196880/2019-1: Em atenção ao requerimento de ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. determino a remessa dos autos à Coordenadoria de Cadastramento Processual-CCP para o desentranhamento da petição nº 196880/2019-1 (seq. 25) e sua devolução ao subscritor. Após, prossigam-se os trâmites processuais. **Processo: RR-187-65.2011.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Maria Cecília Ferreira Albrecht, Recorrido(s): RENATO CARVALHO DO PRADO, Advogado: Dr. Márcio Loures de Franca, Recorrido(s): AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Advogada: Dra. Marli Lopes da Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-603-70.2011.5.05.0019 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): SÔNIA AMORIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Larissa Bessa Albuquerque, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1176-07.2011.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Advogado: Dr. Paulo Márcio Fonseca, Recorrido(s): ALDEMAR ALVES FERREIRA, Advogado: Dr. Henrique Kind Soares, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA. Advogado: Dr. Ciça Pontes Cardoso, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1384-28.2011.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BANCO CACIQUE S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Gustavo Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): CARLA DE MORAES SEJANES, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

em pauta. **Processo: RR-1028-41.2013.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Recorrido(s): FERNANDA FIRMINA RODRIGUES DE CASTRO, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Hebe de Souza Campos Silveira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1141-30.2014.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Albert do Carmo Amorim, Recorrido(s): CAMILA DOS REIS FERREIRA, Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca Marinho, Advogado: Dr. Geraldo Fonseca Marinho, Advogado: Dr. Renato Fonseca Marinho, Recorrido(s): BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2148-19.2014.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): ENOIZI ELAINE CUNHA SOVIERSOVSKI, Advogado: Dr. José Paulo Granero Pereira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10198-85.2014.5.05.0311 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): COMPANHIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA-FERBASA, Advogado: Dr. Franklin Leandro Ferreira da Silva, Recorrido(s): VERINALDO ALVES DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Thyara Macedo Bulhões, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10681-35.2014.5.01.0018 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Recorrido(s): JORGE LUIZ LOPES DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Daniel Martinho Secco de Sant'Anna, Advogado: Dr. Rodolfo Derossi Cabreira, Recorrido(s): FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, Advogado: Dr. Sandrigo Alves de Brito Gomes, Recorrido(s): SISTEMAS RODAN DE TRANSPORTES VIARIOS LTDA-ME, Advogada: Dra. Roseli Martins Xavier Pinto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11478-61.2014.5.15.0134 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Dr. Rogério Bertolino Lemos, Advogada: Dra. Pamela Vargas, Recorrido(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEMENSE LTDA. Advogado: Dr. Denis Felipe Cremasco, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-12299-42.2014.5.01.0203 da 1a. Região**,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BV FINANCEIRA S.A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Milton Flavio de Almeida C. Lautenschlager, Recorrido(s): ROSÂNGELA ANTÔNIO SILVA, Advogado: Dr. Marco Aurelio Pereira de Souza, Recorrido(s): MAGNO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1407-14.2015.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogada: Dra. Elisabeth Regina Venâncio, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): ROGERIO QUEIROZ CALDEIRA, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1721-39.2015.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: Dr. Beresford Martins Moreira Neto, Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Advogado: Dr. Wellington Camargo de Paulo, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): AFRÂNIO LISBOA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Daniel Ferreira Borges, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11017-06.2015.5.01.0244 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Guilmar Borges de Rezende, Recorrido(s): HENRIETE MONTEIRO DE AQUINO VILLAFANE, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11036-85.2015.5.18.0002 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): LUIZ CARLOS E SILVA, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Alcilene Margarida de Carvalho, Advogado: Dr. Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Recorrido(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Lonzico de Paula Timóteo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11182-59.2015.5.03.0030 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): WILSON DE SOUZA MATOS, Advogado: Dr. José Maurício de Castro, Recorrido(s): GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Bruno Miarelli Duarte, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-458-57.2016.5.20.0007 da 20a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): JOSÉ ANTEVALDO TELES DOS SANTOS FILHO, Advogado: Dr. Douglas de Santana Figueiredo, Advogada: Dra. Mariah Costa dos Santos, Advogada: Dra. Sílvia Perola Teixeira Costa, Advogada: Dra. Denise Vieira do Couto Santana Figueiredo, Recorrido(s): MCE ENGENHARIA S.A. Advogada: Dra. Ana Paula



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Adão Ferreira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11174-07.2016.5.03.0173 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Veruska Aparecida Custódio, Advogada: Dra. Thaisa Ferreira Araújo de Almeida, Advogado: Dr. Thiago José Xavier Costa, Advogado: Dr. Vanessa Dias Lemos Rebello, Recorrido(s): LUCAS VIEIRA SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Letícia Sousa Carvalho, Advogado: Dr. Tiago Miranda Pereira, Recorrido(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. Advogada: Dra. Melyssandra Martins Costa, Advogada: Dra. Letícia Alves Gomes, Advogado: Dr. Pollyanna Paula Santos Souza, Advogada: Dra. Patrícia Correa de Lima, Advogado: Dr. Danilo de Andrade Fernandes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11550-97.2016.5.03.0106 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro, Advogada: Dra. Patrícia Eieto da Silva Ascânio, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES NASCIMENTO JOSÉ, Advogado: Dr. Rafael Bagno Fonseca Rodrigues de Almeida, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Procurador: Dr. Ricardo da Costa Pôssas, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10315-38.2017.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, Procuradora: Dra. Mie Kimura Barão, Recorrido(s): DIEGO HENRIQUE CARDOSO, Advogada: Dra. Michelle Aparecida Cerezer, Recorrido(s): EXPRESSO TRANSPORTES KACULLA LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. Andréa Dias Perez, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-110400-79.2000.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Luigi Morelli, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE, Advogado: Dr. Vítor Terra de Carvalho, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-43140-55.2007.5.01.0012 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): WAGNER DA SILVA FRANCISCO, Advogado: Dr. José Luiz de Oliveira Silva, Agravado(s): TERCEI SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Nivaldo Antônio Oliveira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ED-ARR-16200-34.2009.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Agravado(s): JOSÉ LEANDRO DESTRO,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogado: Dr. Rafael Pivi Collucci, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-101-93.2011.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): HERBERT ABRAMOVIC E OUTROS, Advogado: Dr. Jomar dos Reis Quintas, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Dr. Jorge Henrique Monteiro de Almeida Filho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-892-60.2011.5.01.0521 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ERICKSON FELLIPE FERNANDES RIBAS, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Advogado: Dr. José Márcio Motta da Cunha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-86-74.2013.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Larisse da Costa Machado Farias, Advogado: Dr. Claudinei Paulo Caus, Agravado(s): OSÉAS DE SOUZA MENDES, Advogado: Dr. Flávio Soares de Sousa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ARR-506-35.2013.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): ANA CRISTINA FONSECA SILVEIRA, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-959-67.2013.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MARCELO AUGUSTO PICORELLI, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Bruno Reis de Figueiredo, Agravado(s): BANCO TRIÂNGULO S.A. Advogado: Dr. Dênio Moreira de Carvalho Júnior, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11406-76.2013.5.01.0012 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FDS ENGENHARIA DE ÓLEO E GÁS S.A. Advogado: Dr. Jorge Luís Coelho Batista Júnior, Agravado(s): JOSÉ FERNANDES DA COSTA BARROS, Advogado: Dr. Denilson Prata da Silva, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravado(s): TECSERV MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**AIRR-20216-83.2013.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Advogado: Dr. Pedro Guilherme Kreling Vanzella, Agravado(s): AMAURY SANTOS NETO, Advogado: Dr. Robespierre Brentano Scherer, Advogado: Dr. Graciela Justo Evaldt, Advogado: Dr. Luiz Carlos Trindade Lima, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-2113-95.2014.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA. Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Agravado(s): WILLIAM DALBELO MARIANO, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ARR-2797-20.2014.5.17.0014 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): KRISTIELE APARECIDA DOS REIS, Advogada: Dra. Cláudia Carla Antonacci Stein, Agravado(s): CHOCOLATES GAROTO S.A. Advogado: Dr. Beresford Martins Moreira Neto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6544-73.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): MÔNICA CONSUELO MONTERISO DE SOUZA, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Agravado(s): G. COMEX ÓLEO E GÁS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6583-70.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOAO BRUNO AMADO BRANDAO, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Agravado(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6684-13.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETROBRAS-PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): FILIPPE SANTOS RODRIGUES, Advogado: Dr. Geraldo Estésio Soares da Silva, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A. Advogado: Dr. Nelson Serson, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6723-07.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): LEONARDO CRUZ DOS SANTOS, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Washington Luiz Paes Terra, Agravado(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6810-60.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): LAVINIA INACIO RAMOS, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Agravado(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-10305-41.2014.5.03.0132 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A. Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): WESLEY VIEIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Júlio César da Costa, Advogada: Dra. Adriana Loures da Silva, Agravado(s): CONSÓRCIO GDK & SINOPEC, Advogado: Dr. Leno Ferreira da Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11084-89.2014.5.15.0090 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): JOSIANE MAURÍCIO ROCHA, Advogado: Dr. Thiago Sabbag Mendes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. Advogado: Dr. Marcus Vinícius de Moraes Junqueira, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Wagner Elias Barbosa, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11257-08.2014.5.15.0028 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, Advogado: Dr. Reginaldo Martins de Assis, Advogado: Dr. Reginaldo Martins de Assis Júnior, Advogado: Dr. Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): ALEXANDRE ALVES DOURADO, Advogado: Dr. Renato Aparecido Sardinha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ED-RR-364-27.2015.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. Advogada: Dra. Carolina da Cunha Taveira, Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JENNIFER FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Hevelyn Souza Araújo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-10046-62.2015.5.01.0004 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FERNANDA DE OLIVEIRA BELLO, Advogado: Dr. Raphael Santos Ferreira da Rocha, Agravado(s):



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

IRENI ROCHA OLIVEIRA DE NOVAES, Advogado: Dr. Tancredo Baraúna Vespasiano, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11912-26.2015.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): GRYCAMP TRANSPORTES LTDA. Advogado: Dr. Allan Marcel Paisani, Agravado(s): ESPERDIANA COELHO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Velmir Machado da Silva, Agravado(s): STATUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP, Advogado: Dr. Tatiana Miguel Ribeiro, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-12389-55.2015.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Agravado(s): THIAGO ALMEIDA DA SILVA, Advogado: Dr. Sérgio Oliveira Silva, Advogada: Dra. Soraia Oliveira Silva de Lauro, Advogado: Dr. Orandi Mendes Silva, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Advogado: Dr. Bianca Braga Vianna, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ARR-20037-06.2015.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Adriana Menezes de Simão Kuhn, Procuradora: Dra. Paula Ferreira Krieger, Agravado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, Procurador: Dr. Paulo Henrique Moretto, Procuradora: Dra. Fernanda Rita Klein Bernardon, Agravado(s): GEORGE ALANN TATIM DE CÉSAR, Advogada: Dra. Geonice Pereira Bornhausen, Advogado: Dr. Michele Martins Stuart, Agravado(s): VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA. Advogada: Dra. Samara Mazzo Barreto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-89-26.2016.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA. Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Advogado: Dr. Daniel Muniz da Silva, Agravado(s): FLÁVIO MIRANDA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. José Maria Guimarães, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-101210-30.2016.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogada: Dra. Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna, Advogado: Dr. Rafael Bartolomeu Lopes, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Agravado(s): TOBIAS SÉRGIO DE MESQUITA, Advogada: Dra. Áurea Martins Santos da Silva, Advogado: Dr. Fábio de Souza Cazarim, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1000464-**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**35.2018.5.02.0312 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Suzana Klibis, Agravado(s): CARMELITA DE LIMA, Advogado: Dr. Michael de Andrade, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-602-33.2017.5.05.0421 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA, Procurador: Dr. Antônio Cezar dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): EDVALDO PINTO DA SILVA, Advogada: Dra. Samara Coelho Gonzaga, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-1000952-15.2017.5.02.0606 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrido(s): ADILSON JORGE DONOFRIO, Advogada: Dra. Renata Queli Rodrigues Lima, Advogado: Dr. Flávio Fernando Figueiredo, Agravado(s) e Recorrente(s): INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Tatiani Domingos de Oliveira, Advogado: Dr. Flávio Fernando Figueiredo, Agravado(s) e Recorrido(s): LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. Fabricio Sa Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-IESP, Advogado: Dr. Camila Aparecida Zerbini, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-1001491-88.2017.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrido(s): ANTÔNIO MARCOS DE FRANÇA, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Agravado(s) e Recorrente(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS-OGMO, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Agravado(s) e Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-4-48.2015.5.02.0384 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): VITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Randal Pereira de Souza, Agravado(s): AILTON ROBERTO DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Roberto Negrato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR-76-60.2018.5.11.0002 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Embargado(a): GENEVAL DA SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Alberto da Silva Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. Condena-se a parte embargante ao pagamento de multa fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC de 2015. **Processo: Ag-AIRR-86-74.2015.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CAMILA BORGES PRUNER, Advogado: Dr. Fábio Antunes Lorenço, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SÃO JOSÉ, Advogado: Dr. Eduardo Zenker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-284-24.2013.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MARIA APARECIDA FRIGO LONGAS, Advogado: Dr. Mário Antônio Alves, Agravado(s): IGNIS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-EPP, Advogado: Dr. Juliano Augusto de Souza Santos, Agravado(s): CONJUNTO RESIDENCIAL IBIRAPUERA, Advogado: Dr. Cristiano Reis Cortezia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR-326-30.2018.5.13.0005 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOSÉ DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA, Advogado: Dr. Thiago Paes Fonsêca Dantas, Advogada: Dra. Ana Patrícia da Costa Silva Carneiro Gama, Agravado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Procurador: Dr. Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ARR-361-64.2013.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): DIEGO SILVEIRA SIQUEIRA, Advogado: Dr. Pedro Paulo da Silva Fraga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reformando a decisão às fls. 598/603, determinar o reexame do recurso de revista e a reautuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta; **Processo: RR-596-09.2013.5.03.0005 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Advogada: Dra. Luciana Sette Mascarenhas, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Recorrido(s): MUNDIALE SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Petrônio Peixoto Pena, Decisão: por unanimidade, em sede de juízo de retratação, nos estritos limites da decisão que determinou o retorno dos autos a este órgão, não conhecer do recurso de revista da autora. **Processo: RR-694-40.2013.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): JOÃO PINTO JÚNIOR, Advogado: Dr. James Anderson Narciso Filho, Recorrido(s): CONTAX S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, em sede de juízo de retratação, nos estritos limites da decisão que determinou o retorno dos autos a este órgão, não conhecer do recurso de revista. **Processo: Ag-AIRR-766-96.2015.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Alexandre Batista da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-769-74.2016.5.05.0101 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA, Advogado: Dr. Ricardo Júlio Costa Oliveira, Advogada: Dra. Maria de Fátima Costa Oliveira, Agravado(s): JAIRO ALEXANDRE DOS PASSOS, Advogado: Dr. Francisco Lacerda Brito, Advogado: Dr. Márcio Vita do Eirado Silva, Advogado: Dr. Cleriston Piton Bulhões, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR-807-06.2010.5.08.0007 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogada: Dra. Pauline Monte Duarte Santiago, Agravado(s): AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE, Advogado: Dr. Gilson Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: Ag-RR-809-78.2010.5.03.0018 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Wagner Santos Capanema, Agravado(s): CIMARA VIEIRA COSTA, Advogado: Dr. Fabricio José Monteiro de Souza Costa, Advogado: Dr. Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa, Advogado: Dr. José Osvaldo da Silva, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno interposto pela Reclamada ATENTO BRASIL S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do recurso de revista e a reatuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1110-43.2013.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. Daniela Albino Aragão de Souza, Agravado(s): FRANCISCO FERREIRA, Advogada: Dra. Valda Silveira Kawahara, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-AIRR-1119-74.2014.5.02.0082 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Embargado(a): RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. Advogado: Dr. Mikael Lekich Migotto, Decisão: à unanimidade, em relação ao tema "erros materiais", conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, os acolher, para sanar a omissão, sem alteração do julgado. **Processo: Ag-AIRR-1175-18.2010.5.05.0033 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda, Advogado: Dr. Valton Dória Pessoa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): SÔNIA MARLI OLIVEIRA MONTEIRO, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: RR-1271-71.2016.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DO LEBLON, Advogado: Dr. Altamiro Cassiano da Rocha Netto, Recorrido(s): GILDETE DE SOUZA LIMA ALMEIDA, Advogado: Dr. Gabriela Casati Ferreira Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 421 da SbDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que indeferiu o pagamento dos honorários de advogado. Fica mantido o valor da condenação, para fins processuais. **Processo: AIRR-1360-86.2017.5.13.0001 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MARAJÓ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Advogado: Dr. Caius Marcellus Lacerda, Agravado(s): MOISÉS MIRANDA DA CRUZ FILHO, Advogado: Dr. Osvaldo da Silva Guimarães Júnior, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: Ag-AIRR-1439-66.2015.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): LUCIMEIRE PASSOS BORGES RIBEIRO, Advogado: Dr. Heráclito Zanoni Pereira, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, Advogado: Dr. André Romero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-ED-RR-1491-18.2017.5.21.0008 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s):



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN, Advogado: Dr. Haroldo Wilson Martinez, Agravado(s): JOZANIEL COELHO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jean Carlos Varela Aquino, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR-1534-40.2017.5.06.0341 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EUCLIDES JOSÉ DO NASCIMENTO NETO, Advogado: Dr. Abel Augusto do Rêgo Costa Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Josias Alves Bezerra, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR-1553-46.2015.5.06.0008 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): VALMIR LEANDRO DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Alves Góes, Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Souza, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESEF, Advogado: Dr. Fernando de Souza Van Der Linden, Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. Advogado: Dr. José Ademar Arrais Rosal Filho, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR-1575-80.2015.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EDIVADNO DE SOUSA VASCONCELOS, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Advogado: Dr. Vito Leal Petrucci, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Lucas Ventura Carvalho Dias, Advogado: Dr. Isaac Marques Catão, Advogado: Dr. Josias Alves Bezerra, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: AIRR-1590-59.2017.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MARIA DO SOCORRO LACERDA, Advogado: Dr. Rodrigo Justino Franklin Chacon, Agravado(s): ORBITALL ATENDIMENTO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Leidson Flamarion Torres Matos, Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Jaime Martins Pereira Júnior, Agravado(s): ORBITALL ATENDIMENTO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. José Coelho Pamplona Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: Ag-AIRR-1660-35.2014.5.03.0097 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Ney José Campos, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): LUCIANA PEREIRA DE PAULA, Advogado: Dr. Antônio Carlos Ivo Metzker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1796-95.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): GLEISON LIDUINO PINTO, Advogado: Dr. Wagner Carvalho Motta, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A. Advogado: Dr. Nelson Serson, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR-1909-29.2017.5.11.0009 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Embargado(a): NILSON RIBEIRO CARTANA, Advogado: Dr. Alberto da Silva Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **Processo: Ag-AIRR-2530-82.2014.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ROBERTA FERREIRA, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo interno da reclamante para, reformando a decisão unipessoal às fls. 427/429, determinar o processamento do agravo de instrumento. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reatuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6060-61.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): CLEILSON DA SILVA COSTA, Advogado: Dr. Bráulio de Oliveira Lopes, Agravado(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA. Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AgR-AIRR-10040-96.2014.5.14.0111 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CICLO CAIRÚ LTDA. Advogado: Dr. Daniele Pontes Almeida, Agravado(s): EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. João Francisco Pinheiro Oliveira, Agravado(s): CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA. Advogado: Dr. Jean de Jesus Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR-10141-42.2016.5.18.0018 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MINERVA S.A. Advogado: Dr. Rafael Lara Martins, Agravado(s): JOSÉ ALUÍSIO SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Alexandre Vieira de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: AIRR-11046-20.2016.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MÁRCIA DE LOURDES LANDOSKI, Advogada: Dra. Karla Nemes, Agravado(s): NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA, Advogado: Dr. Fabiano Murilo Costa Garcia, Advogado: Dr. Caio Cesar de Oliveira, Advogado: Dr. João Casillo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reatuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta; **Processo: Ag-AIRR-11050-70.2015.5.01.0284 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): LÚCIO MAURO DA SILVA ROHEM, Advogado: Dr. Raul Loretto Werneck Neto, Advogada: Dra. Alessandra Cury Martins, Agravado(s): CIS BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Telma Elita Mello Botta Velasco, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno, reconhecer a transcendência jurídica da questão controvertida e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ARR-11429-97.2015.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, Advogada: Dra. Alessandra Vieira de Almeida, Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogada: Dra. Waldênia Marília Silveira Santana, Agravado(s) e Recorrido(s): EDUARDO JOSÉ DOS REIS, Advogado: Dr. Regiara Solares de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista das rés quanto ao tema afeto à terceirização ilícita, por má-aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 383 da SDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhes provimento para reconhecer a licitude da terceirização de serviços estabelecida entre as rés e, consequentemente, julgar improcedentes os pedidos que decorrem de pretensa isonomia com os empregados do tomador de serviços. Ante a ausência de outras parcelas na condenação, fica prejudicado o exame dos recursos de revista, quanto à



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

responsabilidade subsidiária do ente público. Inverte-se o ônus da sucumbência. Mantidos os benefícios da justiça gratuita. Prejudicado o exame do agravo de instrumento da primeira ré. **Processo: AIRR-11698-67.2016.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MARIANA CALIZARIO MARTINS, Advogada: Dra. Karla Nemes, Agravado(s): TIM CELULAR S.A. Advogado: Dr. Fábio Korenblum, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reatuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-11851-26.2016.5.15.0004 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogado: Dr. Márcio Salgado de Lima, Agravado(s) e Recorrido(s): ANTÔNIO JOSÉ TEODORO, Advogado: Dr. Karina Carla Gentina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ECT-SUBSTITUIÇÃO DO PCCS/1995 PELO PCCS/2008-NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS-SÚMULA Nº 51, II, DO TST", por contrariedade à Súmula nº 51, II, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a validade e a aplicação do PCCS/2008. Fica mantido o valor da condenação, para fins processuais. **Processo: Ag-AIRR-12496-03.2016.5.03.0031 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA. Advogado: Dr. Marcus Vinícius Capobianco dos Santos, Advogado: Dr. Gustavo Soares da Silveira Giordano, Agravado(s): ELIAS URBANO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Mário Jorge de Las Casas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: ARR-20604-91.2015.5.04.0301 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A. Advogado: Dr. Marcos Eduardo Nondilo, Advogado: Dr. Fernando Antônio Variani, Agravado(s) e Recorrido(s): CAROLINE DE PINHO, Advogado: Dr. Diego Ricci, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reatuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-21132-48.2017.5.04.0304 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): DOUGLAS LOURENÇO RAMOS, Advogado: Dr. Diego Leopoldino de Souza, Advogado: Dr. Jair José Tatsch, Advogada: Dra. Fabiana Justo Estanislau, Agravado(s): ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UNION LTDA. Advogado: Dr. Gilberto Tramontin de Souza, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: ED-Ag-AIRR-21766-36.2015.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE-TRENSURB, Advogada: Dra. Patrícia Fernandez Selistre, Embargado(a): ALCIONE FRANCISCO ALVES, Advogado: Dr. Hélen Goulart Vega, Advogada: Dra. Ana Rita Corrêa Pinto Nakada, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **Processo: Ag-AIRR-21770-28.2015.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Agravado(s): NORMA VALDIRENE BERTOLAZI DE QUADROS, Advogada: Dra. Ingrid Renz Birnfeld, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: ED-ED-RR-37100-78.2009.5.09.0072 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Brandão, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A. Advogada: Dra. Simone Beal, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO, Advogado: Dr. Antônio Dilson Picolo Filho, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Dr. José Luiz Guimarães Júnior, Advogado: Dr. Luciano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar o embargante ao pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento), prevista no artigo 1.026, § 2º, do CPC, a incidir sobre o valor atualizado da causa. **Processo: Ag-AIRR-100219-88.2017.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): GISELE DA CONCEICAO MARQUES DE MIRANDA, Advogada: Dra. Allyne Gonçalves Guimarães Peçanha, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. Jackeline Silva de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100318-52.2017.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): KLEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Cristiane Monteiro Ribeiro, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100333-20.2017.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): FERNANDO MARASSI GODOY, Advogado: Dr. Mauro Antônio da Silva, Advogado: Dr. Felipe Luciano Alves, Agravado(s): KOENDE TECNOLOGIA EM INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Advogado: Dr. José do Carmo de Araújo, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100371-39.2017.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): DEYVISON DA COSTA VIEIRA, Advogado: Dr. Roan Flores de Lima, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Jackeline Silva de Oliveira, Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100401-74.2017.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): WILLIAN TARDELLI COELHO, Advogado: Dr. Miguel de Lima Filho, Agravado(s): BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S.A. Advogado: Dr. Marcus Vinícius Perretti Mingrone, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100438-98.2017.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): LUCAS JOSÉ AGUIAR COUTO FELIX, Advogada: Dra. Leticia Moreira Costa Formiga, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A.-EM



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-100572-62.2016.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): DIONISIO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Elizabeth Rocha Almada, Agravado(s): MONITORE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. André Souza Torreao da Costa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno, reconhecer a transcendência jurídica da questão controvertida, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ARR-101029-95.2016.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s) e Recorrido(s): ALINE CLEONICE DIAS VIEIRA RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. David Lobo Lisboa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da ré. Ainda, à unanimidade, conhecer do recurso de revista da ré quanto ao tema "MULTA DO ARTIGO 477, §8º, DA CLT-VERBAS RESCISÓRIAS-DIFERENÇAS RECONHECIDAS EM JUÍZO", por violação do artigo 896, §8º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a penalidade prevista no aludido dispositivo Celetário. Mantido o valor da condenação para fins processuais. **Processo: Ag-AIRR-101109-58.2016.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): AMANDA TAVARES HENRIQUE COSTA, Advogado: Dr. Marcelo Pinho Cabral da Silva, Agravado(s): BSM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Bianca Braga Vianna, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-101231-26.2016.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): CARLOS DANIEL DA SILVA FALCAO, Advogada: Dra. Lilian Cordeiro Pereira, Agravado(s): MISEL ENGENHARIA EIRELI, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Loyola, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno, reconhecer a transcendência jurídica da questão controvertida, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-101448-46.2016.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): LYANE MALTEZ FABIANO DA SILVA, Advogada: Dra. Fernanda Rodrigues Ribeiro, Agravado(s): ADMINISTRADORA SANTA CAROLINA LTDA. Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno, reconhecer a transcendência jurídica da questão controvertida, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-101449-62.2016.5.01.0074 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogada:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Agravado(s): SIMONE DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Gabriel da Silva Fragoso Machado, Agravado(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Advogado: Dr. Rafael Maul de Andrade Crisafulli, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-101790-25.2016.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): DARLAN DE LIMA PINTO, Advogado: Dr. Alexander de Souza Dutra, Agravado(s): MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. Advogado: Dr. Marco Aurélio de Souza Rodrigues, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-101942-73.2016.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): RICARDO ALVES PEREIRA DIAS, Advogado: Dr. Saulo Dario Alves, Agravado(s): BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. Advogado: Dr. Diego Luiz Mendonça de Magalhães, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-104002-18.2016.5.01.0451 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Yamile Albuquerque Magalhães, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): ROBSON QUEIROZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Solon Tepedino Jaffé, Agravado(s): ALUSA ENGENHARIA S.A. Advogada: Dra. Soraia Ghassan Saleh, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-1000077-76.2015.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, Advogada: Dra. Selene Yuasa, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, Advogado: Dr. Alice Siqueira Peu Montans de Sa, Advogado: Dr. Nelson Marques do Val Filho, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Advogado: Dr. Jeverson de Almeida Kuroki, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Observação 1: Este processo foi remetido para sessão presencial. Observação 2: Em razão da possibilidade de óbice processual ao exame da matéria de fundo, indefiro, por ora, o pedido de suspensão do processo; **Processo: AIRR-1000350-45.2016.5.02.0481 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): REINALDO HENRIQUE LOURENÇO, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Agravado(s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência. **Processo: Ag-AIRR-1000356-05.2015.5.02.0702 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): VIP TRANSPORTES URBANO LTDA. Advogada: Dra. Maria Cristina Braga Chaddad Botafogo, Advogado: Dr. Lucy Helena Briani Calandra, Agravado(s): JOSÉ SALVADOR DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Dr. Marcelo Wegner, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**Processo: AIRR-1000591-98.2017.5.02.0314 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PRUMO LOGÍSTICA S.A. Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Advogada: Dra. Ludmila Ecard dos Santos Crisafulli, Advogado: Dr. Rafael Maul de Andrade Crisafulli, Agravado(s): VALDIR ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. Adriana Miranda dos Santos, Agravado(s): CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. Advogada: Dra. Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): ENGESIQUE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR-1000631-09.2015.5.02.0716 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): TATIANA BRITO SILVA ANDRADE, Advogado: Dr. André Luiz Felipe Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: ARR-1000707-27.2016.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): BRASKEM S.A. Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s) e Recorrido(s): ANTÔNIO MENDES NETO E OUTRA, Advogada: Dra. Melina Elias Macêdo Pinheiro, Agravado(s) e Recorrido(s): SIGMATRONIC TECNOLOGIA APLICADA LTDA. Advogado: Dr. Graziela de Paiva Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da ré quanto ao tema "RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA-EMPRESA PRIVADA-ÔNUS DA PROVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TOMADOR", por violação do artigo 818 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária da BRASKEM S.A. pelos créditos trabalhistas devidos à parte autora e, assim, quanto à recorrente, julgar improcedentes os pleitos contidos na petição inicial. Fica prejudicado o exame do agravo de instrumento. **Processo: Ag-RR-11457-59.2015.5.03.0110 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Leonardo Laporta Costa, Agravado(s): CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-3-45.2011.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ALFREDO AMORIM DA SILVA JÚNIOR, Recorrido(s): PROBANK S.A. Advogado: Dr. Carlos Eduardo Palinkas Neves, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-RR-5-19.2010.5.03.0016 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): RÚBIA GRAZIELLE FERREIRA, Advogado: Dr. Clériston Marconi Pinheiro Lima, Agravado(s): PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-PRESTASERV, Advogada: Dra. Evana Maria do Socorro Veloso Pires, Agravado(s): BANCO BMG S.A. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Advogado: Dr. Leandro Henrique Gonçalves, Agravado(s): SELPE SELEÇÃO DE PESSOAL S/C LTDA. Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-59-14.2010.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Clysses Adelina Homar de Noronha, Recorrido(s): ADRIANO DE BRITO SOARES, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-69-03.2011.5.09.0024 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Mary Abraão Monteiro Bastos, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): BERNADETE APARECIDA DESTEFANI, Advogado: Dr. Nelson Busato, Recorrido(s): EXPRESSIVA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-77-49.2012.5.15.0065 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Flávia Regina Valença, Recorrido(s): RITA FILOMENA XAVIER DE JESUS, Advogado: Dr. Vinícius de Araújo Gandolfi, Recorrido(s): COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS OPERACIONAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO-UNICOOPE-CENTROESTE, Advogado: Dr. Douglas Venâncio Pires, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-78-75.2014.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE NATAL, Procurador: Dr. Aurino Lopes Vila, Procurador: Dr. Ramiro Oliveira do Rego Barros, Recorrido(s): KÁTIA DIAS DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Andréa de Andrade Fernandes, Advogado: Dr. César Silva Fernandes, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO SOCIAL, Advogada: Dra. Juliana Moura Nogueira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-134-09.2011.5.01.0060 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Recorrido(s): MONICA DE OLIVEIRA PINTO FREITAS, Advogado: Dr. Teófilo Ferreira Lima, Recorrido(s): CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE-CIEZO, Advogada: Dra. Jurema de Sousa Martins, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-157-95.2010.5.09.0664 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA, Procurador: Dr. Fábio César Teixeira, Recorrido(s): CHARLENE ELISA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcos Leate, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DE UNIÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER CRISTÃ-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFINA DA CRUZ, Advogado: Dr. Edgar Augusto Marcolino, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-158-16.2010.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Carlos Gustavo Lemos de Souza, Recorrido(s): GILMAR DA CRUZ, Advogado: Dr. JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES BARROS JÚNIOR, Recorrido(s): IMPERIAL-CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-182-13.2010.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.-CERON, Advogado: Dr. Graça Jacqueline da Cunha Lima, Recorrido(s): EDNEY LOPEZ RIBEIRO, Advogada: Dra. Márcia de Oliveira Lima, Recorrido(s): VIGHER SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Márcio José da Silva, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-210-50.2011.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Deborah Pereira Pinto dos Santos, Recorrido(s): MÁRCIO BERARDI GOMES, Advogada: Dra. Elizabeth Cristina de Almeida Dias, Recorrido(s): NEW YORK SERVICE CONSERVADORA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-214-66.2011.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Recorrido(s): SÉRGIO PAULO DA SILVA, Advogado: Dr. Thais Oliveira Nascimento Popielysrko, Recorrido(s): STATUS MILLE RECURSOS HUMANOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-283-70.2010.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOSÉ CARLOS ALVES DE MORAIS, Advogada: Dra. Alessandra Camarano Martins, Recorrido(s): SERVITER-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-290-92.2011.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SABRINA MOURA MONTEIRO, Advogado: Dr. Sidney Moraes Lacerda, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA. Advogado: Dr. Gustavo Carvalho de Gouvêa, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-299-97.2011.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procuradora: Dra. Cecília Cicote de Aguiar, Recorrido(s): VALTER APARECIDO GATTI, Advogado: Dr. Marcos César Chagas Perez, Recorrido(s): COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Henry Alves de Oliveira Lima, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-321-36.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-408-12.2011.5.15.0115 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Gloriete Aparecida Cardoso Fabiano, Advogado: Dr. Cleucio Santos Nunes, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): AMANDA KARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Advogado: Dr. Adroaldo Betim, Recorrido(s): PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-490-48.2010.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FLÁVIO REZENDE LINHARES, Advogado: Dr. Edgar Macedo de Oliveira, Recorrido(s): SERVITER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-515-88.2013.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Advogado: Dr. Fernando Luís de Albuquerque, Recorrido(s): JONATHAN ROCHA GOMES, Advogado: Dr. Itamar Leônidas Pinto Paschoal, Recorrido(s): D & L RECURSOS HUMANOS LTDA. Recorrido(s): PAULO DE LIMA FERREIRA, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-561-71.2010.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): TULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA. Advogado: Dr. William Bruno de Castro Silva, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-570-37.2011.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL-FASE, Procurador: Dr. Tatiana Rodo Osinaga, Recorrido(s): JÚLIO CÉSAR MOREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Caroline Pinto de Souza, Recorrido(s): FORÇA ESPECIAL DE SEGURANÇA LTDA. Advogada: Dra. Elisete Caetano Cardoso Feijó, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-591-93.2012.5.02.0281 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Procuradora: Dra. Jéssica Guerra Serra, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Recorrido(s): SÔNIA FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Epaminondas Murilo Vieira Nogueira, Recorrido(s): PRUSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.-ME, Advogado: Dr. Tereza Maria de Oliveira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-633-55.2015.5.07.0037 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): NATURA COSMÉTICOS S.A. Advogado: Dr. Rafael Alfredi de Matos, Agravado(s): KÍRSIA BEZERRA FELIPE, Advogado: Dr. George Henrique Feitoza Ferrucio Pontes, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-635-20.2011.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rafael Modesto Rigato, Recorrido(s): SUELI APARECIDA FURTADO DE MOURA, Advogado: Dr. Márcio Tomazela, Recorrido(s): GRUPO BRASILSEG-CONSULTORIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Advogado: Dr. Fábio Bisker, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-647-64.2011.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tatiana Rodo Osinaga, Recorrido(s): JAIME TOLEDO, Advogado: Dr. Iboti Oliveira Barcelos Júnior, Recorrido(s): FORÇA ESPECIAL DE SEGURANÇA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-721-40.2010.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Renata Viana Neri, Recorrido(s): RODRIGO DA SILVA MARTIM, Advogado: Dr. Sônia Diogo da Silva, Recorrido(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Advogada: Dra. Sandra Ester Areia, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-786-78.2010.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Frederico Augusto Valverde Oliveira, Recorrido(s): FRANCIANNE SORAYA FEITOSA DE CARVALHO E OUTROS, Advogada: Dra. Daniela Correia Torres, Recorrido(s): CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.-CM, Advogada: Dra. Ilídia Mônica Mundim, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-807-60.2013.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Agravado(s): ADEMAR BARBOZA BEZERA, Advogado: Dr. Ivana Lúcia Ferraz Simões Ferreira, Agravado(s): LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Advogado: Dr. Clobson Fernandes, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-822-64.2011.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Advogada: Dra. Luciana Santos de Oliveira, Agravado(s): ESPÓLIO de JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS, Advogada: Dra. Márcia de Jesus Casimiro, Agravado(s): BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Advogado: Dr. Jefferson de Freitas Ignácio, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-885-87.2010.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JÚLIO LÚCIO ALVES GOMES, Advogado: Dr. José Reginaldo de Oliveira, Recorrido(s): ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-999-80.2012.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Renato Spaggiari, Procurador: Dr. Fabio Fernando Jacob, Recorrido(s): PAULO BRÁS DA SILVA, Advogada: Dra. Karla Tatiane Napolitano, Recorrido(s): UNILESTE ENGENHARIA S.A. Advogada: Dra. Débora Cedraschi Dias, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-RR-1292-45.2010.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s) e Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO BMG S.A. Advogada: Dra. Elen Cristina Gomes e Gomes, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): ALINE CRISTINA DE JESUS XISTO, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1570-82.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE, Procuradora: Dra. Maria do Socorro M. Carneiro da Cunha, Recorrido(s): ANTÔNIO LEOPOLDO DA ROCHA, Advogado: Dr. Washington Vivaldi de Melo, Recorrido(s): ENESP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-RR-1608-60.2010.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO BMG S.A. Advogado: Dr. José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravado(s): LÍVIA INÊS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Christine Philipp Steiner, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1650-45.2011.5.03.0016 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Juliana Portilho Floriani, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): CÁTIA FELICIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Alberto Oliveira Rezende, Recorrido(s): OLIVEIRA E SCHLICKMANN CONSERVADORA LTDA.-ME, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1720-74.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): EDUARDO DA COSTA CAMPOS, Advogado: Dr. Jorge Normando de Campos Rodrigues, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A. Advogado: Dr. Nelson Serson, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1720-74.2011.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): VERA LÚCIA DE BARROS DA SILVA, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Recorrido(s): OLIVEIRA E SCHLICKMANN CONSERVADORA LTDA.-ME, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1810-68.2014.5.01.0421 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): LELIO DA SILVA RAMOS, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Advogada: Dra. Isabel Cristina dos Santos Nunes, Agravado(s): TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Advogado: Dr. Hamilton Braga Salles, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A-BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Pedro Emygdio Cabral de Vasconcellos, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1955-98.2012.5.01.0226 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alde Costa Santos Júnior, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Recorrido(s): SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, Advogada: Dra. Ceres Helena Pinto Teixeira, Recorrido(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2059-09.2009.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.-FURNAS, Advogada: Dra. Ruth Cavadas Lavanchichá Simões Costa, Recorrido(s): DEUSILENE RIBEIRO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Assis Marcos Fernandes, Recorrido(s): GARRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2342-89.2013.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Advogada: Dra. Amanda Vilarino Espindola Schwanke, Recorrido(s): OSMAR CAMARGOS LOPES, Advogado: Dr. Fernando Henrique Alves Zamboni, Recorrido(s): PROTEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2483-96.2011.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente e Recorrida: Fundação CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrente e Recorrido: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Lucas Pessoa Moreira, Recorrido(s): JOÃO GOMES DE QUEIROZ, Advogado: Dr. Gilberto Lindolpho, Recorrido(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, Advogado: Dr. José Benedito de Almeida Mello Freire, Recorrido(s): MAKRO ATACADISTA S.A. Advogada: Dra. Fabíola Cobianchi Nunes, Recorrido(s): VISE



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-2874-67.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALESSANDRA AMARO OVÍDIO DE SOUZA, Advogada: Dra. Marta Maria Rodrigues, Agravado(s): BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-5400-04.2007.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Natália Aguiar Parente, Recorrido(s): EDNEUSA SEVERO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ricardo Pereira Viva, Recorrido(s): BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6711-93.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): RONALDO DIAS RIBEIRO, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Advogado: Dr. Carlos Renato Guerra da Fonseca, Agravado(s): PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Advogada: Dra. Mariano Carvalho Morales, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-8500-58.2009.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Ana Paula Buonomo Machado, Recorrido(s): LUIZ PAULO DE CARVALHO COUTO, Advogado: Dr. Aristeu Garcia, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-RR-12000-48.2009.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO BMG S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Advogado: Dr. Leandro Henrique Gonçalves, Agravado(s): PRESTASERV-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Evana Maria do Socorro Veloso Pires, Agravado(s): FUTURA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Agravado(s): POLIANE FERREIRA AGUIAR, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-20008-25.2015.5.04.0005 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-UFRGS, Procuradora: Dra. Renata de Carvalho Accioly Lima, Procurador: Dr. Guilherme Mazzoleni, Recorrido(s): LUIZ ANTERO WEICHEL DA SILVA, Advogado: Dr. David Del Rosso, Recorrido(s): 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. David Abdala Nogueira, Advogada: Dra. Juliana Andrade Macêdo de Britto Pereira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

em pauta. **Processo: RR-22100-56.2006.5.02.0066 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Paula Nelly Dionigi, Recorrido(s): MARIA INEIDE PEREIRA MUNIZ, Advogado: Dr. José Maria Guimarães, Recorrido(s): ARIKARM SANEAMENTO E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-RR-30700-90.2009.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO BMG S.A. Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Advogado: Dr. Leandro Henrique Gonçalves, Agravado(s): RH TIME RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogado: Dr. Flávio de Queiróz Ferreira, Agravado(s): MAURO FRANCISCO OLIVEIRA CARDOSO, Advogado: Dr. Nelson Pereira Júnior, Agravado(s): PRESTASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Josiane Teixeira Lacerda, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-30800-35.2007.5.01.0059 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luís Marcelo Marques do Nascimento, Recorrido(s): LUIZA ODILA PERES DE SOUZA PINTO, Advogado: Dr. Miguel Ângelo Moreira Leão, Recorrido(s): CRT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: Dr. John Charles Costa da Fonseca, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-32000-60.2009.5.15.0013 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Roberto Santiago, Recorrido(s): HIGILIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. Advogado: Dr. Clélia Paula Rodrigues Leite, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-37200-76.2009.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Mari Blanco Portelinha, Recorrido(s): SEBASTIÃO LEONEL DE SOUZA FILHO, Advogada: Dra. Ibiraci Navarro Martins, Recorrido(s): SELTER CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Gustavo Murad Mendes Prado, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-38900-44.2011.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): IARA SUELY RIBEIRO DE LIMA, Advogado: Dr. Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa, Recorrido(s): CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Flávio Costa de Góis, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-40940-50.2005.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Newton Jorge, Recorrido(s): ANGELA MARIA DE DEUS LIMA SANTOS, Advogado: Dr.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Edilson São Leandro, Recorrido(s): ARIKERM SANEAMENTO E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-41900-68.2005.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Procuradora: Dra. Rosane Regina Fournet, Recorrido(s): MARIA JOSÉ PEREIRA, Advogado: Dr. Gilberto Caetano de França, Recorrido(s): REAL SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-42800-16.2006.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Renato Spaggiari, Recorrido(s): LUIZ CARLOS BORTOTI, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Recorrido(s): JERICÓ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA. Recorrido(s): VANGUARDIÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-43100-79.2007.5.01.0010 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): JOSÉ SIMÕES E OUTROS, Advogado: Dr. João Batista Vasconcelos, Recorrido(s): ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-45440-85.2007.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alde Costa Santos Júnior, Procuradora: Dra. Tatiana Esteves Natal, Agravado(s): LUCIANA BEZERRA DA SILVA, Advogado: Dr. Ademir Silva Almeida, Agravado(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Advogada: Dra. Liha Gripp da Silva, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-47900-36.2009.5.15.0061 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Bruno Cunha Costa, Recorrido(s): MARISTELA DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Alcebíades Artioli, Recorrido(s): SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-49540-21.2004.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): ROBERTO CARLOS DA CRUZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Juliano Raimundo Cavalcante, Agravado(s): UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E DO SUL DO AMAZONAS-UNI, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-57940-43.2007.5.01.0027 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Tatiana Simões dos Santos,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Recorrido(s): JOEL EUZEBIO DE AMORIM, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Rodrigues Barros, Recorrido(s): ORGANIZAÇÃO BENI LTDA. Advogado: Dr. Nivaldo Antônio Oliveira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-68400-80.2009.5.05.0036 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Ruy Sérgio Deiró, Procurador: Dr. Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, Agravado(s): STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Mhércio Cerqueira Monteiro, Agravado(s): FABIANA ROCHA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Flávio Galvão Souza, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-83100-15.2007.5.01.0013 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FESP/RJ, Procuradora: Dra. Tatiana Esteves Natal, Recorrido(s): ALMIR BARBOSA DAS NEVES, Advogada: Dra. Denize Teles de Souza, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INAAP, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-100440-23.2016.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): SANDRO LOPES BARBOSA, Advogado: Dr. Mauricio Fernandes Vallejo, Agravado(s): TEC-SUB TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-187100-82.2009.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Advogado: Dr. André Nogueira de Miranda Pereira Pinto, Recorrido(s): JOSÉ CÉLIO CARDOZO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gilberto Lindolpho, Recorrido(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-208100-64.2009.5.02.0421 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): ZENILDA MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. Alvaro Sartori Filho, Recorrido(s): MERCÚRIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA. Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-233400-62.2009.5.15.0034 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"-CEETEPS, Procurador: Dr. Luís Gustavo Santoro, Recorrido(s): CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. Advogado: Dr. Marcelo Rosenthal, Recorrido(s): WELLINGTHON DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gustavo Tessarini Buzeli, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-425540-72.2007.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Zany Estael Leite Júnior, Recorrido(s): KARLA REGINA INÁCIO E OUTRO, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Recorrido(s): NEATNESS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Decisão: Converter Vista em Mesa em Vista Regimental. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-620340-46.2008.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. José Reinoldo Adams, Recorrido(s): CEZAR LUÍS PEIXE, Advogado: Dr. Henderson Vilas Boas Baraniuk, Recorrido(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, Advogado: Dr. Rosaldo Jorge de Andrade, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA-EBV, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1000524-64.2018.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): CONSORCIO REMOCAO SP, Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Garcez, Agravado(s): WAGNER FRANCISCO TORRES, Advogado: Dr. Daniel Franco Pedreira, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, e por mim subscrita, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**  
**Presidente da Sétima Turma**

**VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS**  
**Secretária da Sétima Turma**